



Associação dos Industriais de Sabões, Detergentes e Produtos de Conservação e Limpeza

Lisboa, 2 de novembro de 2023

ASSUNTO: BPC não aprovou a renovação do fluoreto de sulfúrico para TP18, nem a aprovação do DBNPA

Vimos informar que o Comité de Produtos Biocidas (BPC), na reunião de setembro de 2023, apoiou a **não renovação** da substância ativa **fluoreto de sulfúrico** para o **tipo de produto 18** devido à falta informação.

O BPC também considerou que o **2,2-dibromo-2-cianoacetamida (DBNPA)** cumpre os critérios de exclusão, pelo que o DBNPA **não pode ser aprovado para produtos biocidas do tipo 6, exceto se puder ser aplicado um dos critérios de derrogação previstos no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento relativo aos produtos biocidas**. A aplicação ou não de uma derrogação aos critérios de exclusão não é da competência do Comité dos Produtos Biocidas.

A Comissão Europeia, juntamente com os Estados-Membros, tomará a decisão final sobre a renovação do fluoreto de sulfúrico para o tipo de produto 18 e a aprovação do DBNPA para o tipo de produto 6.

Mais informação sobre este assunto está disponível em: [BPC](#)

Membro da A.I.S.E. – Associação Internacional de Sabões, Detergentes e Produtos de Conservação

Rua da Junqueira, n.º 39 – 2.º (Edifício Rosa) – 1300-307 LISBOA – Telefone: 21799155 – Telefax: 217991551

E-mail: aisdpcl@fiovde.pt

Site: www.aisdpcl.org.pt

N.º NIF: 500 843 287